

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.643.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.643.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	35	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	37	04.122.0021.2028.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS	15.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	84	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	3.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	155	12.361.0007.2323.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
187	12.361.0120.2136.0000	3.1.90.11.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
202	12.361.0120.2321.0000	3.3.90.32.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A E Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
216	12.362.0124.2086.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
302	12.361.0120.2095.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40% MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
312	12.361.0120.2098.0000	3.3.90.32.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DIDÁTICO 40% Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
399	04.122.0021.2122.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
418	15.451.0151.1137.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT			
450	20.122.0200.2055.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIÁDE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1194

20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	494		08.243.0083.2243.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	200.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	683		10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	732		10.301.0101.2374.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAI	200.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	773		10.301.0101.2378.0000	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	110.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	791		10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	140.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	824		10.302.0102.2384.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	827		10.302.0102.2384.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	857		10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	400.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 20 00 SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b4-b97ad0361b75>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1194

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
66	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-15.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
67	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
68	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-100.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
73	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-200.000,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
74	04.122.0000.2040.0000		CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	-100.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
75	04.122.0000.2041.0000		DECISÕES JUDICIAIS	-10.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
85	04.122.0021.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-3.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
105	04.122.0091.2039.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS	-200.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
119	06.182.0084.1313.0000		AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	-60.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b70>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
163	12.361.0091.2072.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	-50.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
164	12.361.0120.1069.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE	-40.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
300	12.361.0120.2095.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-200.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
311	12.361.0120.2097.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-350.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
400	04.122.0150.1123.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRÉDIOS P/	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
410	12.361.0120.1131.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCO	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
412	12.365.0120.1133.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UI	-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
414	15.451.0150.1136.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONCERTO DE E	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e seu Código do Documento: 621718e1-17c2-4661-99b6-0597adb361b75

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1194

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo	Outros
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
648	10.122.0100.2367.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
652	10.122.0100.2367.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
654	10.122.0100.2367.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
657	10.122.0100.2367.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
666	10.301.0101.1327.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - MÉDICOS PEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
667	10.301.0101.1327.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - MÉDICOS PEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
777	10.301.0101.2380.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
779	10.301.0102.2381.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
781	10.302.0102.1329.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOSPITALAR E AMBUL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b6-0597adb361b75>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
823	10.302.0102.2384.0000		MANUTENÇÃO DO SAMU	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
831	10.303.0103.2385.0000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	-50.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
839	10.304.0105.1330.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
854	10.305.0105.1331.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIG. EPIDEMIOLOGICA/	-30.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
874	10.306.0106.2389.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-30.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-2.643.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6217189e-17c2-4661-99b4-b92adb361b75

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				225.000,00
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
	882	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	225.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		621 001	SAAEG	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
	881	18.544.0021.1403.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAAEG	-75.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		621 001	SAAEG	
	886	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		621 001	SAAEG	

Anulação (-) **-225.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$995.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				995.000,00
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	85	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	156	12.361.0007.2323.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	140.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	180	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	202	12.361.0120.2321.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A E	50.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	216	12.362.0124.2086.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO SUPERIOR	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1194

20	55	01	FUNDEB				
	302		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	306		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		70.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	395		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		200.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	417		15.451.0150.1406.0000	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ACESSO A SEDE DO MUNIC		100.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT				
	446		20.122.0200.1253.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAM		250.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF		60.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	453		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 10 00 GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b70>

DECRETO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1194

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA				
	27		04.122.0021.1025.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		-30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	55		04.131.0021.2029.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	59		04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
	73		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-300.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	80		04.122.0021.1042.0000	REEQUIPAR O SETOR DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS		-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	115		06.182.0084.1309.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICI		-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	118		06.182.0084.1312.0000	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERS		-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	119		06.182.0084.1313.0000	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-89b4-b97adb361b70

DECRETO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	207		12.361.0122.1077.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	55	01	FUNDEB			
	300		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-250.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	311		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-190.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	400		04.122.0150.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRÉDIOS P/	-30.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	405		08.244.0280.1126.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE MULTIPLOS USO PARA A AS	-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	406		08.244.0280.1127.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE GERAÇÃO	-30.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	408		10.302.0102.1308.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	-30.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-995.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	683	10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	684	10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	689	10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	719	10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	720	10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	723	10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
802	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
	01		TESOURO	F.R.:	0 01
	310 000		SAÚDE-GERAL		
824	10.302.0102.2384.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SAMU MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	01		TESOURO	F.R.:	0 01
	310 000		SAÚDE-GERAL		
833	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	01		TESOURO	F.R.:	0 01
	310 000		SAÚDE-GERAL		
867	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	01		TESOURO	F.R.:	0 01
	310 000		SAÚDE-GERAL		
871	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
	01		TESOURO	F.R.:	0 01
	310 000		SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
111	06.182.0061.1276.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COORDENADORIA MU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
652	10.122.0100.2367.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-100.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
	310 000		SAÚDE-GERAL		
690	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-17.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
	300 000		SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 6217182e-17c2-4661-99b6-00007adb361b75

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
691	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
715	10.301.0101.2372.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
765	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
787	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
791	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
792	10.302.0102.2381.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-40.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
803	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
832	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
854	10.305.0105.1331.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIG. EPIDEMIOLOGICA/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b6-040597adb361b75>

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
859	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-9.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO					
			SAÚDE					
863	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00				
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO					
			SAÚDE					
864	10.305.0105.2388.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO					
			SAÚDE					
865	10.305.0105.2388.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-1.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
872	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00				
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO					
			SAÚDE					
873	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00				
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					

Anulação (-)

-400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-4b97adb361b75

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.000,00
20	55	01	FUNDEB	
	302	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	306	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	400	04.122.0150.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRÉDIOS P/	-30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	407	10.302.0102.1128.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES D	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.040.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.040.500,00
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	394	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	395	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT	
	450	20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	453	20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	719	10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	720	10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	723	10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	120.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	785	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	500.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	802	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	882	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	500,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	89	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	115	06.182.0084.1309.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICI	-30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	117	06.182.0084.1311.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA NÚCLEO DE SEGURANÇA NO	-30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6281bae-17c2-4661-89b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	166	12.361.0120.1277.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO		-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
	300	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	408	10.302.0102.1308.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE		-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	410	12.361.0120.1131.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	644	10.122.0004.2362.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	645	10.122.0004.2362.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	646	10.122.0004.2362.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	647	10.122.0004.2362.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e scan Código do documento: 6217180e-17c2-4661-99b6-000000007adb361b75

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
651	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
655	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
657	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
658	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
660	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
664	10.301.0101.1326.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO	-80.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				
678	10.301.0101.2369.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				
699	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-20.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				
728	10.301.0101.2373.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC	-50.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e seu Código do Documento: 6217182e-17c2-4661-99b6-0b97adb361b75

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
730	10.301.0101.2373.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC	-50.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
		300 000	TESOURO SAÚDE				
737	10.301.0101.2374.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00			
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01			
		300 000	SAÚDE				
751	10.301.0101.2375.0000	3.1.90.13.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00			
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01			
		300 000	SAÚDE				
759	10.301.0101.2376.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00			
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01			
		300 000	SAÚDE				
761	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00			
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01			
		300 000	SAÚDE				
765	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00			
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01			
		300 000	SAÚDE				
767	10.301.0101.2377.0000	3.3.90.30.00	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE S MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00			
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01			
		300 000	SAÚDE				
775	10.301.0101.2379.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPL. DA ACADEMIA D EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00			
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01			
		300 000	SAÚDE				
807	10.302.0102.2382.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00			
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01			
		300 000	SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:621718e-17c2-4661-99b4-b97ad1561b75>

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
808	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
838	10.304.0105.1330.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
839	10.304.0105.1330.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA	-40.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
841	10.304.0105.2387.0000		AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-30.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
881	18.544.0021.1403.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAAEG	-500,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	621 001		SAAEG			

Anulação (-)

-1.040.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				165.000,00
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	524	08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
	559	08.244.0080.2957.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS	100.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
	604	08.244.0087.2955.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	407	10.302.0102.1128.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES D	-30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro
11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam> Código do documento: 6217182e-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1194

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
526	08.122.0080.2924.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-5.000,00		
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0 01
		510 001	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
527	08.122.0080.2924.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-30.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01
		510 001	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
588	08.244.0086.2941.0000	3.3.90.35.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS- IGDSUAS	-10.000,00		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0 01
		500 001	TESOURO			
			RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS			
630	09.271.0000.2942.0000	3.1.90.13.00	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	-90.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01
		510 001	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
Anulação (-)						-165.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-7c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 10 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$780.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				780.000,00
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	902	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	220.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	903	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	5.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 001	ESTADUAL	
	904	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	905	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 001	ESTADUAL	
	906	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	65.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	907	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 001	ESTADUAL	
	908	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-7c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 10 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.24

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
909	10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 001 ESTADUAL	10.000,00	F.R.: 0 02 00
910	10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 000 SAÚDE	40.000,00	F.R.: 0 05 00
911	10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 001 ESTADUAL	10.000,00	F.R.: 0 02 00
912	10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 000 SAÚDE	70.000,00	F.R.: 0 05 00
913	10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 001 ESTADUAL	30.000,00	F.R.: 0 02 00
914	10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	30.000,00	F.R.: 0 01 00
915	10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
916	10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	10.000,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 20 00 SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 10 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.24

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	73		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-780.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-780.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 11 , DE 08 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$770.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				770.000,00
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	89	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	
	306	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	394	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	150.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	395	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	240.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6217189e-17c2-4661-99b4-b92adb361b75

DECRETO Nº 11 , DE 08 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	683	10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	688	10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	719	10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
20	55	01	FUNDEB			
	311	12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-300.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	401	04.122.0280.1124.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (-150.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	406	08.244.0280.1127.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE GERAÇÃO	-40.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	410	12.361.0120.1131.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESC(-60.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 621718e-17c2-4661-99b6-0b97adb361b75

DECRETO Nº 11 , DE 08 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
654	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-30.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
657	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
661	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
668	10.301.0101.2368.0000		MÉDICOS PELO BRASIL	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
669	10.301.0101.2368.0000		MÉDICOS PELO BRASIL	-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
672	10.301.0101.2368.0000		MÉDICOS PELO BRASIL	-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
673	10.301.0101.2368.0000		MÉDICOS PELO BRASIL	-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
693	10.301.0101.2370.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
703	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-18.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e scan Código do documento: 621718e1-17c2-4661-99b6-0597adb361b75

DECRETO Nº 11 , DE 08 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
709	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D			-3.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				
725	10.301.0101.2372.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ			-5.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				
762	10.301.0101.2376.0000		MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
763	10.301.0101.2376.0000		MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM			-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				
766	10.301.0101.2376.0000		MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM			-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
806	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA			-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				
810	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA			-1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				
811	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	300 000		SAÚDE				
812	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75>

DECRETO Nº 11 , DE 08 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
814	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA			-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
815	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA			-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
816	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA			-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					

Anulação (-)

-770.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				215.000,00
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	902	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	904	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	906	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	60.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	908	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	415	15.451.0150.1138.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	-215.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-215.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6217119e-17c2-4661-99b4-b92adb361b75

DECRETO Nº 13 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00	
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT	
	450	20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	55	01	FUNDEB		
	300	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$890.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				890.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	32	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	62	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURA	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1194

20	55	01	FUNDEB				
	306		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		140.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	394		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		100.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	395		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		210.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	399		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	604		08.244.0087.2955.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV		50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO			
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	796		10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL		50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
	72		28.846.0000.0052.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		-40.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182-17c2-4661-99b5-0b97adb361b75>

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1194

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	80		04.122.0021.1042.0000 REEQUIPAR O SETOR DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	-30.000,00		
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	93		04.122.0021.2038.0000 BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-30.000,00		
			3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	105		04.122.0091.2039.0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS	-200.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	115		06.182.0084.1309.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICI	-20.000,00		
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	116		06.182.0084.1310.0000 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA A	-10.000,00		
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	165		12.361.0120.1070.0000 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-100.000,00		
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			00
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
	300		12.361.0120.2095.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-100.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			00
			252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	311		12.361.0120.2097.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-100.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			00
			251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 621718e-17c2-4661-99b4-b97ad1051b75

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
401	04.122.0280.1124.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
405	08.244.0280.1126.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE MULTIPLOS USO PARA A AS	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
409	12.361.0120.1130.0000	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA DEPÓSITO DE MERENDA E	-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
411	12.361.0120.1270.0000	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
514	08.122.0004.2956.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF - IGDPBF	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
522	08.122.0080.1317.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS VII	-25.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
525	08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-5.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
530	08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
630	09.271.0000.2942.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 6217182-172-4661-9964-97adb361b75

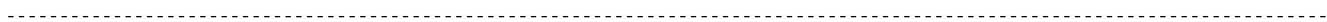
DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
685	10.301.0101.2369.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		-10.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
717	10.301.0101.2372.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ		-15.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
739	10.301.0101.2374.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		-5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
778	10.301.0101.2380.0000		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
794	10.302.0102.2381.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		-10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			

Anulação (-)

-890.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$665.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				665.000,00
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	
	302	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	394	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	80.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	395	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	260.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	399	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b25

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1194

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	586		08.244.0086.2941.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS- IGDSUAS	5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	683		10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	719		10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	73		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-300.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	111		06.182.0061.1276.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COORDENADORIA ML	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	145		12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPR	-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	236		12.365.0120.2062.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	-80.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:62171bae-17c2-4661-9804-4b97adb361b750>

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1194

20	55	01	FUNDEB				
300	12.361.0120.2095.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			-80.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
311	12.361.0120.2097.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%			-30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
637	14.241.0081.2945.0000		APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO			-5.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	RECURSOS PRÓPRIOS				
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
650	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
651	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-10.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
656	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-10.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
657	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
707	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D			-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	300	000	SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1194

Artigo 3º Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-665.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.960.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.960.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	32	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	89	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
180	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	90.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	55	01	FUNDEB			
302	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
306	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
394	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	150.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
395	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eicce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-6b7adb361b75

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	399		04.122.0021.2122.0000 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	220.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	524		08.122.0080.2924.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	215.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			510 001 RECURSOS PRÓPRIOS		
	580		08.244.0085.2932.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	20.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	688		10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
	719		10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	30.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			300 000 SAÚDE		
	805		10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - (130.000,00	
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			300 000 SAÚDE		
	817		10.302.0102.2384.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU	100.000,00	
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			300 000 SAÚDE		
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
	886		18.544.0021.2132.0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	30.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			621 001 SAAEG		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4668-99b4-b97adb361b95

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
	890	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		621 001	SAAEG		
40	90	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
	897	17.512.0302.2950.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNIC	60.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA		
	56	04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	59	04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	60	04.122.0056.1050.0000	REEQUIPAR O SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E T	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	66	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	67	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad05361b75>

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	72		28.846.0000.0052.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		-140.000,00	
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	73		99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-510.000,00	
			9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	86		04.122.0021.2036.0000 MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO		-30.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	105		04.122.0091.2039.0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS		-150.000,00	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	111		06.182.0061.1276.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COORDENADORIA ML		-5.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	152		12.361.0007.2319.0000 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUAD		-20.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			00
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	163		12.361.0091.2072.0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		-60.000,00	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			00
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
	300		12.361.0120.2095.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-120.000,00	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01 TESOURO			00
			252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

20	55	01	FUNDEB				
	311		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-100.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	400		04.122.0150.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRÉDIOS PA		-30.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	401		04.122.0280.1124.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	411		12.361.0120.1270.0000	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		-40.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	521		08.122.0080.1315.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAME		-80.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
	527		08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
	531		08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-20.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
	557		08.244.0080.2957.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS		-80.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
	596		08.244.0087.1316.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PA		-55.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e seu Código do Documento: 621718e1-17c2-4661-99b6-0597adb361b75

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
653	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-15.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
657	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-14.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
659	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
662	10.122.0100.2954.0000		CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E OUTROS BI	-20.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
663	10.301.0101.1326.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
665	10.301.0101.1326.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
671	10.301.0101.2368.0000		MÉDICOS PELO BRASIL	-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
674	10.301.0101.2369.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
675	10.301.0101.2369.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217180e-17c2-4661-99b6-0b97adb361b75>

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
676	10.301.0101.2369.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
677	10.301.0101.2369.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
679	10.301.0101.2369.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
680	10.301.0101.2369.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
681	10.301.0101.2369.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
682	10.301.0101.2369.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-15.000,00		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
687	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
691	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
692	10.301.0101.2370.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	-20.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b6-000000000000>

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
695	10.301.0101.2371.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-10.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
696	10.301.0101.2371.0000	3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-10.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
699	10.301.0101.2371.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-30.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
700	10.301.0101.2371.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-1.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
702	10.301.0101.2371.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-1.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
703	10.301.0101.2371.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-12.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
704	10.301.0101.2371.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-1.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
706	10.301.0101.2371.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-1.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
708	10.301.0101.2371.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-1.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b6-0597adb361b75>

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
716	10.301.0101.2372.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-1.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
721	10.301.0101.2372.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
726	10.301.0101.2373.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
771	10.301.0101.2377.0000		APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE S	-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
866	10.305.0105.2388.0000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
879	18.544.0021.1047.0000		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	-60.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	621 001		SAAEG			

Anulação (-)

-1.960.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 17 , DE 29 DE JULHO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			400.000,00
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	902	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE
			200.000,00
			F.R.: 0 05 00
	904	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE
			100.000,00
			F.R.: 0 05 00
	906	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE
			50.000,00
			F.R.: 0 05 00
	912	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE
			50.000,00
			F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	175	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			-100.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00
	234	12.365.0120.2062.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			-100.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 17 , DE 29 DE JULHO DE 2020 - LEI N.24

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	235		12.365.0120.2062.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	50	02	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL				
	285		13.392.0181.2120.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS		-100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.779.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.779.500,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	74	04.122.0000.2040.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	40.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	86	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	180	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-897adb361b75

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	90.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	60.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
	302	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	394	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	150.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	395	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	200.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	397	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	60.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	399	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	431	20.605.0215.1149.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCAD	50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-6b7adb361b75

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT		
	450		20.122.0200.2055.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	56.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	574		08.244.0085.2932.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	10.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01 TESOURO		
			500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS		
	586		08.244.0086.2941.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS- IGDSUAS	5.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01 TESOURO		
			500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	649		10.122.0100.2367.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	530.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
			01 TESOURO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
	659		10.122.0100.2367.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	500,00	
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 01 00
			01 TESOURO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
	683		10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	170.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01 TESOURO		
			300 000 SAÚDE		
	684		10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01 TESOURO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
	688		10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01 TESOURO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-7c2-4661-99b-4b97adb361b75

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
689	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
719	10.301.0101.2372.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	20.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
784	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	250.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
785	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	500.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
796	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	80.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
827	10.302.0102.2384.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
832	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	20.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
838	10.304.0105.1330.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂ	3.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
886	18.544.0021.2132.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	50.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		621 001	TESOURO			
			SAAEG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eppf.ce.gov.br/eppf/validaDoc.seam> Código do documento: 62171ba617c2-4661-99b4-87adb361b75

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA						
47	04.124.0060.2134.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT	-80.000,00					
	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01			
	001	001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
58	04.244.0080.2035.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-10.000,00					
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01			
	001	001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA						
62	04.122.0056.2051.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-50.000,00					
	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01			
	001	001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
64	04.122.0056.2051.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-8.000,00					
	01		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01			
	001	001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
67	04.122.0056.2051.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00					
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	001	001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
73	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-140.000,00					
	01		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	001	001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
164	12.361.0120.1069.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE	-40.000,00					
	01		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	001	001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						
165	12.361.0120.1070.0000	4.4.90.52.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-40.000,00					
	01		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	001	001	TESOURO						
			Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b4-b97ad0561b75>

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	177	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		-40.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	207	12.361.0122.1077.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN		-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	211	12.361.0122.2078.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE		-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	215	12.361.0122.2079.0000	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
	300	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	351	12.365.0120.2259.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%		-80.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
	352	12.365.0120.2259.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%		-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
20	60	00	SECRETARIA DE SAÚDE			
	378	10.122.0105.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b4-b97ad0561b75>

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	402		04.122.0280.1129.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATIVIDADES GERAIS E	-50.000,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	406		08.244.0280.1127.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE GERAÇÃO	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	414		15.451.0150.1136.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONCERTO DE E	-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	421		15.452.0220.1148.0000	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, POÇOS, ADUTORAS, BARRAC	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	502		08.243.0083.2243.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	-5.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	503		08.243.0083.2243.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	-3.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	522		08.122.0080.1317.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS VII	-15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	657		10.122.0100.2367.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217180e-17c2-4661-99b6-0597adb361b75>

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
713	10.301.0101.2372.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-10.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
714	10.301.0101.2372.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-10.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
733	10.301.0101.2374.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-10.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
736	10.301.0101.2374.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-10.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
745	10.301.0101.2374.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-10.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
753	10.301.0101.2375.0000	3.3.90.14.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-9.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
755	10.301.0101.2375.0000	3.3.90.36.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-28.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
756	10.301.0101.2375.0000	3.3.90.36.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-1.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
757	10.301.0101.2375.0000	3.3.90.39.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-10.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b6-00007adb361b75>

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
763	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-10.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
764	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
768	10.301.0101.2377.0000	3.3.90.30.00	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE S	-1.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01		
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
770	10.301.0101.2377.0000	3.3.90.36.00	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE S	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
772	10.301.0101.2377.0000	3.3.90.39.00	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE S	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01		
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
774	10.301.0101.2378.0000	4.4.90.52.00	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	-50.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
775	10.301.0101.2379.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPL. DA ACADEMIA D	-30.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
776	10.301.0101.2379.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPL. DA ACADEMIA D	-10.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
781	10.302.0102.1329.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOSPITALAR E AMBUL	-200.000,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b0-00007adb361b75>

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
786	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-780.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
786	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-20.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
787	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-45.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
797	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-80.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
799	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-31.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
801	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-60.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
818	10.302.0102.2384.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO SAMU	-10.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
833	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-1.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
834	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-30.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 6217182e-17c2-4661-99b5-0597adb361b75

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
835	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
836	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-20.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
837	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
839	10.304.0105.1330.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA	-20.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
840	10.304.0105.2387.0000	3.1.90.04.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
845	10.304.0105.2387.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
853	10.305.0105.1331.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIG. EPIDEMIOLÓGICA/	-10.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
858	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-10.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
859	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-1.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad0561b75>

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
860	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT, OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
868	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
30	30	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
875	10.122.0300.2391.0000	3.1.71.70.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DO NÚCL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-34.500,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
876	10.122.0300.2391.0000	3.3.71.70.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DO NÚCL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-63.500,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
877	10.122.0300.2391.0000	4.4.71.70.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DO NÚCL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
880	18.544.0021.1047.0000	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	621 001		SAAEG			

Anulação (-)

-2.779.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 19 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000.000,00
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	
	917	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	902	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	500.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	912	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	400.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	76	04.122.0000.2041.0000	DECISÕES JUDICIAIS	-100.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad0361b75>

DECRETO Nº 19 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.24

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
93	04.122.0021.2038.0000		BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-100.000,00	
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
105	04.122.0091.2039.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS	-200.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
163	12.361.0091.2072.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
166	12.361.0120.1277.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
174	12.361.0120.2073.0000		AUXILIO A ESTUDANTES	-100.000,00	
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
175	12.361.0120.2074.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-150.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
211	12.361.0122.2078.0000		MANUTENÇÃO DO PNATE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
215	12.361.0122.2079.0000		PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 19 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.239.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.239.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	35	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	60	04.122.0056.1050.0000	REEQUIPAR O SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	171	12.361.0120.2052.0000	EDUCAÇÃO INTEGRAL E/OU ATIVIDADES DE CONTRATARI	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	201	12.361.0120.2321.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A E	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	55	01	FUNDEB				
	293	12.361.0120.1090.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA R	50.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	302	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	30.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	306	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	394	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	150.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01		00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	395	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	220.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	399	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT				
	450	20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	40.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	453	20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
654	10.122.0100.2367.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
658	10.122.0100.2367.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
661	10.122.0100.2367.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
683	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
688	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	60.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
719	10.301.0101.2372.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	50.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
745	10.301.0101.2374.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAI	20.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
884	18.544.0021.2132.0000	3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	114.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01
		621 001	TESOURO			
			SAAEG			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 10 00 GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b4-b97ad0561b75>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA					
31	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.	-30.000,00					
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
34	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
37	04.122.0021.2028.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS	-5.000,00					
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
47	04.124.0060.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT	-20.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA					
65	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
67	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
68	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-50.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
164	12.361.0120.1069.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE	-100.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
165	12.361.0120.1070.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-20.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217180e-17c2-4661-99b5-05907adb361b75>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
166	12.361.0120.1277.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
184	12.361.0120.2076.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
186	12.361.0120.2136.0000	3.1.90.04.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM ATI' CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
187	12.361.0120.2136.0000	3.1.90.11.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM ATI' VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
193	12.361.0120.2136.0000	3.3.90.39.00	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM ATI' OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
202	12.361.0120.2321.0000	3.3.90.32.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A EDI Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
207	12.361.0122.1077.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
20	55	01	FUNDEB				
296	12.361.0120.1093.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
300	12.361.0120.2095.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-200.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:621718e-17c2-4661-99b4-b97ad1051b75>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
401	04.122.0280.1124.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
402	04.122.0280.1129.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATIVIDADES GERAIS E	-30.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
404	08.244.0160.2235.0000		PROGRAMA MORADIA DIGNA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
413	13.392.0181.1135.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE MÓVEIS PA	-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
692	10.301.0101.2370.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO		
	300 000		SAÚDE		
698	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
705	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	300 000		SAÚDE		
709	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-2.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	300 000		SAÚDE		
711	10.301.0101.2372.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 621718e-17c2-4661-99b6-0597adb361b75

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo	Outros
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
712	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
727	10.301.0101.2373.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
729	10.301.0101.2373.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
731	10.301.0101.2373.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
734	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
735	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
738	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
740	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
743	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-14.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:621718a2-17c2-4661-99b6-00007adb361b75>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
745	10.301.0101.2374.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01		
		300 000	TESOURO SAÚDE			
748	10.301.0101.2375.0000	3.1.90.04.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-10.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01		
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
749	10.301.0101.2375.0000	3.1.90.11.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-10.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
		300 000	TESOURO SAÚDE			
750	10.301.0101.2375.0000	3.1.90.11.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-10.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
752	10.301.0101.2375.0000	3.1.90.13.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-1.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01		
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
760	10.301.0101.2376.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-10.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
780	10.302.0102.1328.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MÉDIA E	-62.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01		
		300 000	TESOURO SAÚDE			
782	10.302.0102.2380.0000	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-10.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01		
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
789	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-10.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
		300 000	TESOURO SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b5-0597adb361b75>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
801	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-60.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
825	10.302.0102.2384.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SAMU	-10.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
826	10.302.0102.2384.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SAMU	-10.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
829	10.302.0103.1328.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MÉDIA E	-10.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
851	10.304.0105.2387.0000	3.3.90.92.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
852	10.304.0105.2387.0000	3.3.90.93.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
856	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-10.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
861	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
862	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-1.000,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				

40 40 00 SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
887	18.544.0021.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-14.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	621 001		SAAEG			
891	18.544.0021.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-50.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	621 001		SAAEG			
892	18.544.0021.2133.0000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-50.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	621 001		SAAEG			
Anulação (-)				-1.239.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	32	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	86	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	397	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 62171bae-8c2-4661-99b4-b97adb36b75

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT		
	450	20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA		
	34	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	47	04.124.0060.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	63	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	68	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-30.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-30.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	110	04.122.0250.2152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	402		04.122.0280.1129.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATIVIDADES GERAIS L		-30.000,00	
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.970.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.970.100,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	39	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	83	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	55	01	FUNDEB				
	299	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	302	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	310	12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%			1.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	394	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO			200.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	395	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO			330.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	397	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO			60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	644	10.122.0004.2362.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	648	10.122.0100.2367.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			255.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-7c2-4661-99b-4b7adb361b75

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
649	10.122.0100.2367.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	154.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
654	10.122.0100.2367.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
658	10.122.0100.2367.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
661	10.122.0100.2367.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
664	10.301.0101.1326.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO	30.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
683	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	126.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		00
			SAÚDE		
684	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		00
			SAÚDE-GERAL		
688	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	70.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		00
			SAÚDE-GERAL		
689	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	16.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		00
			SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-7c2-4661-99b-4b57adb361b75

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

Código	Descrição	Valor	F.R.:
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
692	10.301.0101.2370.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	35.000,00	0 01 00
693	10.301.0101.2370.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	30.000,00	0 01 00
694	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	150.000,00	0 01 00
697	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	250.000,00	0 01 00
719	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	45.000,00	0 01 00
720	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	10.000,00	0 01 00
732	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAI 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	105.000,00	0 01 00
747	10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	50.000,00	0 01 00
783	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	30.000,00	0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	796	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	797	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	801	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	824	10.302.0102.2384.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	832	10.303.0103.2386.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	24.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	846	10.304.0105.2387.0000	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	850	10.304.0105.2387.0000	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	886	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			
	890	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eppf.ce.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: 0271bae-17c2-466b-99b4-b97adb361b5

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
	27	04.122.0021.1025.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-20.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	43	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	44	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-10.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	54	04.131.0021.2029.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	55	04.131.0021.2029.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	58	04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	59	04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	65	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b4-b97ad0361b75>

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
67	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-150.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
68	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-150.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
72	28.846.0000.0052.0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	-20.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
73	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-150.000,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
92	04.122.0021.2038.0000		BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-100.000,00		
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
93	04.122.0021.2038.0000		BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-100.000,00		
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
105	04.122.0091.2039.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS	-200.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
110	04.122.0250.2152.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
115	06.182.0084.1309.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICI	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 6217182e-17c2-4661-99b6-9597adb361b75

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
116	06.182.0084.1310.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA A EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
117	06.182.0084.1311.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA NÚCLEO DE SEGURANÇA NO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
118	06.182.0084.1312.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
119	06.182.0084.1313.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
120	06.182.0084.2357.0000	3.3.90.30.00	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
121	06.182.0084.2357.0000	3.3.90.36.00	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		00
122	06.182.0084.2357.0000	3.3.90.39.00	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		00
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
136	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		00
138	04.122.0021.2021.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		00
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 6217180e-17c2-4661-99b6-0b97adb361b75

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
139	12.126.0190.1288.0000		IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
140	12.126.0190.2066.0000		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
142	12.126.0190.2066.0000		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
154	12.361.0007.2319.0000		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUAD		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
157	12.361.0007.2323.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS		-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
158	12.361.0007.2323.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS		-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
163	12.361.0091.2072.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		-35.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
165	12.361.0120.1070.0000		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
166	12.361.0120.1277.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO		-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217Ibae-17c24661-99b4-b97ad0361b75>

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
195	12.361.0120.2317.0000		APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILES CÍVICOS E EVENTOS CC	-30.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
197	12.361.0120.2317.0000		APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILES CÍVICOS E EVENTOS CC	-30.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
213	12.361.0122.2078.0000		MANUTENÇÃO DO PNATE	-100.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
20	55	01	FUNDEB				
294	12.361.0120.1091.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE	-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
295	12.361.0120.1091.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE	-80.000,00			
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
300	12.361.0120.2095.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-190.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
311	12.361.0120.2097.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-500.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
337	12.361.0122.1092.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	-430.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
403	08.241.0280.1125.0000		CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 6217180e-17c2-4661-99b6-00000007adb361b75

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
412	12.365.0120.1133.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UI		-35.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
413	13.392.0181.1135.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE MÓVEIS PA		-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
416	15.451.0150.1314.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AREAS PÚBLIC,		-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
419	15.452.0021.1141.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-200.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
420	15.452.0202.1139.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA		-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
422	16.482.0160.1142.0000		EXECUÇÃO DE PROJ. DE CASAS POPULARES PARA A POPUI		-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
423	17.512.0170.1143.0000		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS. GALERIAS, C		-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
424	17.512.0170.1144.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS		-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
432	25.752.0250.1151.0000		EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		-85.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=62171bae-117c2-4661-89b4-697adb361b70>

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
433	26.782.0150.1156.0000		CONSTRUIR ABRIGOS P/ USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLE	-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
437	26.782.0151.2155.0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	-200.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMI			
446	20.122.0200.1253.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAME	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
491	08.243.0083.1242.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMA DE CURS	-5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
500	08.243.0083.2243.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
657	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
780	10.302.0102.1328.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MÉDIA E	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300	000	SAÚDE			
791	10.302.0102.2381.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-100,00		
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300	000	SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 621718e1-17c2-4661-99b6-000000007adb361b75

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
793	10.302.0102.2381.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-1.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
795	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-1.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
798	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-5.000,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
800	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-25.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
802	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-3.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
803	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-3.000,00			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
804	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-5.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
809	10.302.0102.2382.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA	-4.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
819	10.302.0102.2384.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SAMU	-10.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad1561b75>

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
820	10.302.0102.2384.0000		MANUTENÇÃO DO SAMU		-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
821	10.302.0102.2384.0000		MANUTENÇÃO DO SAMU		-5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300	000	SAÚDE			
844	10.304.0105.2387.0000		AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300	000	SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
878	18.544.0021.1046.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	621	001	SAAEG			
879	18.544.0021.1047.0000		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS		-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	621	001	SAAEG			
888	18.544.0021.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG		-30.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	621	001	SAAEG			

Anulação (-)

-3.970.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$375.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				375.000,00
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	80	04.122.0021.1042.0000	REEQUIPAR O SETOR DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERA	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	164	12.361.0120.1069.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADI	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	
	306	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	399	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb851b75

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT		
	450		20.122.0200.2055.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	20.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	453		20.122.0200.2055.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	20.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	559		08.244.0080.2957.0000 BENEFICIOS EVENTUAIS	100.000,00	
			3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			510 001 RECURSOS PRÓPRIOS		
	604		08.244.0087.2955.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	60.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA		
	27		04.122.0021.1025.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-20.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	28		04.122.0021.1026.0000 MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MAQUINA ADMI	-15.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	85		04.122.0021.2036.0000 MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-10.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad0561b75>

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
185	12.361.0120.2076.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
234	12.365.0120.2062.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	-40.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
235	12.365.0120.2062.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	-40.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
401	04.122.0280.1124.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
402	04.122.0280.1129.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATIVIDADES GERAIS (-20.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
414	15.451.0150.1136.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONCERTO DE E	-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
521	08.122.0080.1315.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAME	-30.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	510 001		RECURSOS PRÓPRIOS			
529	08.122.0080.2924.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-40.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	510 001		RECURSOS PRÓPRIOS			
582	08.244.0085.2932.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	500 001		RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75>

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
612	08.244.0087.2955.0000		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	500 001		RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS			
628	08.244.0088.2937.0000		SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	500 001		RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS			

Anulação (-)

-375.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.744.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.744.800,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	26	04.062.0021.2023.0000	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	39	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	62	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	83	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	86	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=documento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75>

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
89	04.122.0021.2036.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
92	04.122.0021.2038.0000	3.1.90.01.00	BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	60.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
93	04.122.0021.2038.0000	3.1.90.03.00	BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO Pensões do RPPS e do Militar	30.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO			
132	04.122.0021.2019.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
178	12.361.0120.2074.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
299	12.361.0120.2095.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
302	12.361.0120.2095.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40% MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
310	12.361.0120.2097.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO			
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-657adb361b75

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	395		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	110.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	397		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	280.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT		
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	523		08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	4.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
	533		08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
	580		08.244.0085.2932.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	
	586		08.244.0086.2941.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS- IGDSUAS	2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	
	604		08.244.0087.2955.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	70.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
608	08.244.0087.2955.0000	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		500 001	TESOURO		
			RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS		
626	08.244.0088.2937.0000	3.3.90.39.00	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	4.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		500 001	TESOURO		
			RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
654	10.122.0100.2367.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
658	10.122.0100.2367.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
661	10.122.0100.2367.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
688	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
710	10.301.0101.2372.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	110.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
719	10.301.0101.2372.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	10.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
723	10.301.0101.2372.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	20.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	785	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	350.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	796	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	832	10.303.0103.2386.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	850	10.304.0105.2387.0000	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	882	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	60.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	61	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	63	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	67	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://e1ce1ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad0561b75

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-90.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	76	04.122.0000.2041.0000	DECISÕES JUDICIAIS	-70.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	77	04.122.0007.2037.0000	APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	78	04.122.0007.2037.0000	APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	79	04.122.0007.2037.0000	APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	81	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
	134	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	153	12.361.0007.2319.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUAD	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad0561b75>

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
154	12.361.0007.2319.0000		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUAD	-40.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
163	12.361.0091.2072.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	-50.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
224	12.365.0120.1283.0000		AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGÓGICOS F	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	50	02	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL			
284	13.392.0181.2120.0000		PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS	-70.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
285	13.392.0181.2120.0000		PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS	-650.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
293	12.361.0120.1090.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA REC	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
300	12.361.0120.2095.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-100.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
311	12.361.0120.2097.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-50.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
320	12.361.0120.2261.0000		PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-60.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b70>

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	55	01	FUNDEB				
	337	12.361.0122.1092.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN	-40.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	338	12.361.0122.2096.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 40%	-370.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	341	12.365.0120.1289.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO IN	-20.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
20	60	00	SECRETARIA DE SAÚDE				
	373	10.122.0105.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.	-80.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	70	00	SECRETARIA DES.SOCIAL E POLÍTICA MULHER EMPREGO				
	385	08.122.0021.2313.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-100.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	389	08.122.0021.2313.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-30.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	402	04.122.0280.1129.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATIVIDADES GERAIS I	-30.000,00			
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	412	12.365.0120.1133.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UI	-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b5-0597adb361b75>

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
414	15.451.0150.1136.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONCERTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-70.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
415	15.451.0150.1138.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-80.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
416	15.451.0150.1314.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
420	15.452.0202.1139.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
430	18.543.0180.2147.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SERINHAEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
434	26.782.0151.1154.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
439	27.812.0270.1118.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DAS CIDADÃS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE								
449	20.122.0200.2055.0000	3.3.90.14.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
518	08.122.0004.2956.0000	3.3.90.39.00	01	510	001	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF - IGDPBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-4.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b6-40b97adb361b75>

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	522	08.122.0080.1317.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS VII	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
	526	08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-15.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
	531	08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-53.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
	582	08.244.0085.2932.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS			
	583	08.244.0085.2932.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	670	10.301.0101.2368.0000	MÉDICOS PELO BRASIL	-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	773	10.301.0101.2378.0000	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	-57.800,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	879	18.544.0021.1047.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			
	881	18.544.0021.1403.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAAEG	-14.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75>

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
883	18.544.0021.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG			-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	621 001		SAAEG				
887	18.544.0021.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG			-6.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	621 001		SAAEG				

Anulação (-)

-2.744.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 25 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$775.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				775.500,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	32	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	68	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURA	30.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	76	04.122.0000.2041.0000	DECISÕES JUDICIAIS	65.500,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	86	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	110.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eicce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 25 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	181		12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	82.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB		
	302		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	342		12.365.0120.1290.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O E	8.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	394		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	100.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	395		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	397		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	130.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT		
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	453		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eppf.pe.gov.br/eppf/validaDoc.seam> Código do documento: 62171ba617c2-4661-99b4-87adb361b75

DECRETO Nº 25 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA					
34	04.122.0021.2027.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.	-20.000,00				
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
47	04.124.0060.2134.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT	-70.000,00				
	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA					
62	04.122.0056.2051.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-60.000,00				
	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
69	04.122.0056.2051.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00				
	01		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
72	28.846.0000.0052.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	-20.000,00				
	01		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
75	04.122.0000.2041.0000	3.1.90.91.00	DECISÕES JUDICIAIS	-20.000,00				
	01		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
92	04.122.0021.2038.0000	3.1.90.01.00	BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-20.000,00				
	01		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	01	00	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
112	06.182.0061.2952.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	-5.000,00				
	01		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad0561b75>

DECRETO Nº 25 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
113	06.182.0061.2952.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
145	12.306.0121.2042.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPR			-20.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
163	12.361.0091.2072.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA			-2.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
168	12.361.0120.2052.0000		EDUCAÇÃO INTEGRAL E/OU ATIVIDADES DE CONTRATURNC			-15.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
220	12.363.0123.1080.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSION			-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	60	00	SECRETARIA DE SAÚDE					
379	10.122.0105.2027.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.			-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
401	04.122.0280.1124.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (-10.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
402	04.122.0280.1129.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATIVIDADES GERAIS I			-40.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento> e seu Código do Documento: 6217182e-17c2-4661-99b6-00007adb361b75

DECRETO Nº 25 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
407	10.302.0102.1128.0000		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES D		-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
408	10.302.0102.1308.0000		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE		-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
411	12.361.0120.1270.0000		CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
421	15.452.0220.1148.0000		CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, POÇOS, ADUTORAS, BARRAC		-40.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
423	17.512.0170.1143.0000		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS. GALERIAS, C		-180.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
426	18.542.0180.2145.0000		REGULARIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL		-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
428	18.543.0180.2147.0000		RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SERINHAEM		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
429	18.543.0180.2147.0000		RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SERINHAEM		-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
431	20.605.0215.1149.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS,		-12.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75>

DECRETO Nº 25 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
432	25.752.0250.1151.0000		EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	-15.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
433	26.782.0150.1156.0000		CONSTRUIR ABRIGOS P/ USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLE	-30.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
439	27.812.0270.1118.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DAS CID.	-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMI				
446	20.122.0200.1253.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAME	-26.500,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-775.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb851b75

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				390.000,00
10	10	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	140.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	02	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL	
	918	13.392.2502.2961.0000	AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL MUNICIPAL/	250.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	17	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	23	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE	-70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	83	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b70

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	213	12.361.0122.2078.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE				-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	50	02	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL					
	270	13.392.0181.2065.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL				-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	271	13.392.0181.2114.0000	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS				-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	278	13.392.0181.2116.0000	IMPLANTAR BANDA MARCIAL E MUSICAL				-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	55	01	FUNDEB					
	292	12.361.0007.2094.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO				-90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					

Anulação (-)

-390.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.163.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.163.900,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	32	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	39	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	74	04.122.0000.2040.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	6.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	22.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
178	12.361.0120.2074.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	230.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
181	12.361.0120.2074.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	50.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
20	55	01	FUNDEB		
299	12.361.0120.2095.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	380.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		252 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
302	12.361.0120.2095.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	20.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		252 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
310	12.361.0120.2097.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	700.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		251 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
394	04.122.0021.2122.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	100.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		00
			Recursos Proprios do Municipio		
395	04.122.0021.2122.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	130.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		00
			Recursos Proprios do Municipio		
397	04.122.0021.2122.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	180.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		00
			Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	399		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	23.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT		
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	494		08.243.0083.2243.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	533		08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
	568		08.244.0085.2932.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	
	574		08.244.0085.2932.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	12.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	
	598		08.244.0087.2955.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	9.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	
	626		08.244.0088.2937.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	39.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-7c2-4661-99b-4b97adb361b75

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
654	10.122.0100.2367.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01	
658	10.122.0100.2367.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01	
683	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
	01	300 000	TESOURO SAÚDE	F.R.: 0 01	
688	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01	
692	10.301.0101.2370.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
	01	300 000	TESOURO SAÚDE	F.R.: 0 01	
694	10.301.0101.2371.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01	00
697	10.301.0101.2371.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01	00
719	10.301.0101.2372.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	01	300 000	TESOURO SAÚDE	F.R.: 0 01	00
769	10.301.0101.2377.0000	3.3.90.36.00	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
	01	300 000	TESOURO SAÚDE	F.R.: 0 01	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-7c2-4661-99b-4b97adb361b75

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
783	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	100.000,00	F.R.: 0 01 00
784	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	120.000,00	F.R.: 0 01 00
785	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	15.000,00	F.R.: 0 01 00
796	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	1.000,00	F.R.: 0 01 00
797	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	50.000,00	F.R.: 0 01 00
805	10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - (C 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	30.000,00	F.R.: 0 01 00
817	10.302.0102.2384.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	800,00	F.R.: 0 01 00
824	10.302.0102.2384.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
832	10.303.0103.2386.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	1.000,00	F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	845	10.304.0105.2387.0000	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	847	10.304.0105.2387.0000	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	857	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN		25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	882	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG		8.100,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			
	883	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG		17.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			
	886	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG		16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
	31	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.		-5.000,00	
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	33	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.		-10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b4-b97ad0361b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA				
44	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		-1.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
47	04.124.0060.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT		-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
57	04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES		-20.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
58	04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
62	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA		-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
65	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA		-10.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
67	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA		-6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
69	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA		-35.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
71	04.129.0056.2056.0000	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad0361b75

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
72	28.846.0000.0052.0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	-80.000,00			
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
75	04.122.0000.2041.0000		DECISÕES JUDICIAIS	-70.000,00			
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
83	04.122.0021.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-50.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
85	04.122.0021.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-2.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
87	04.122.0021.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-10.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
93	04.122.0021.2038.0000		BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-20.000,00			
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
95	04.122.0021.2043.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GEI	-5.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
103	04.122.0021.2324.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDOR	-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
104	04.122.0021.2324.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDOR	-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b6-49b97adb361b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
105	04.122.0091.2039.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS	-50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
106	04.122.0250.2152.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-5.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
107	04.122.0250.2152.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
108	04.122.0250.2152.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
110	04.122.0250.2152.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
133	04.122.0021.2019.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-15.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
136	04.122.0021.2019.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
137	04.122.0021.2019.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
144	12.306.0121.2042.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPR	-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:621718e1-17c2-4661-99b6-0597adb361b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
147	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
148	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
149	12.361.0007.2075.0000	APOIO A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS, FORI	-9.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
150	12.361.0007.2075.0000	APOIO A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS, FORI	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
151	12.361.0007.2075.0000	APOIO A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS, FORI	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
152	12.361.0007.2319.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUAD	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
153	12.361.0007.2319.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUAD	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
169	12.361.0120.2052.0000	EDUCAÇÃO INTEGRAL E/OU ATIVIDADES DE CONTRATURNC	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
171	12.361.0120.2052.0000	EDUCAÇÃO INTEGRAL E/OU ATIVIDADES DE CONTRATURNC	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217180e-17c2-4661-99b6-00007adb361b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
175	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO			-30.800,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
183	12.361.0120.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE			-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
185	12.361.0120.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE			-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
196	12.361.0120.2317.0000	APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILES CÍVICOS E EVENTOS CC			-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
197	12.361.0120.2317.0000	APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILES CÍVICOS E EVENTOS CC			-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
200	12.361.0120.2318.0000	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS ENVOLVI			-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
208	12.361.0122.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRO			-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
209	12.361.0122.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRO			-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
215	12.361.0122.2079.0000	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA			-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:6281bae-17c2-4661-89b4-b97adb361b70

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	236	12.365.0120.2062.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	50	02	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL		
	268	13.392.0181.2065.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	-18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	55	01	FUNDEB		
	293	12.361.0120.1090.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA REC	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	296	12.361.0120.1093.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS:	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	300	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-500.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	311	12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-180.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	314	12.361.0120.2260.0000	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	317	12.361.0120.2260.0000	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	325	12.361.0120.2262.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	-50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad0561b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	55	01	FUNDEB				
	331		12.361.0120.2334.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSIN		-30.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	337		12.361.0122.1092.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN		-30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
20	56	00	GABINETE DO SECRETARIO(A)				
	354		13.392.0021.1112.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINAIS DE TV		-8.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	368		27.812.0270.2109.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	369		27.812.0270.2109.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR		-10.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	370		27.812.0270.2109.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	60	00	SECRETARIA DE SAÚDE				
	371		10.122.0105.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.		-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	378		10.122.0105.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.		-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	379		10.122.0105.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.		-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:62171bae-17c2-4661-99b4-b97ad0361b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	70	00	SECRETARIA DES.SOCIAL E POLÍTICA MULHER EMPREGO		
383	08.122.0021.1002.0000	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
385	08.122.0021.2313.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
398	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
413	13.392.0181.1135.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE MÓVEIS PA	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
417	15.451.0150.1406.0000	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ACESSO A SEDE DO MUNICÍF	-17.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
418	15.451.0151.1137.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
421	15.452.0220.1148.0000	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, POÇOS, ADUTORAS, BARRAC	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
423	17.512.0170.1143.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS. GALERIAS, C	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
425	18.542.0180.2145.0000	REGULARIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 621718e-17c2-4661-99b6-0b97adb361b75

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
427	18.542.0180.2145.0000	REGULARIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
435	26.782.0151.2155.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
436	26.782.0151.2155.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
438	27.812.0180.1034.0000	CONSTRUÇÃO,REFORMA, ARBORIZAÇÃO E/OU REVITALIZAÇ	-130.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
440	27.812.0270.1160.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAM	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
441	27.812.0270.1402.0000	CONSTRUÇÃO DE GINASIO OU QUADRA POLIESPORTIVA	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
443	27.812.0270.2126.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
444	27.812.0270.2126.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMI		
448	20.122.0200.1273.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO, PRODUÇÃO E	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://e1ce.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b6-0597adb361b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
489	08.243.0004.1049.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
490	08.243.0083.1241.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAME	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
496	08.243.0083.2243.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	-5.000,00		
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
497	08.243.0083.2243.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	-5.000,00		
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
504	08.243.0083.2245.0000		PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-4.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
505	08.243.0083.2245.0000		PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
506	08.243.0083.2245.0000		PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
507	08.243.0083.2247.0000		PROGRAMA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO INFANTIL E AO U:	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
508	08.243.0083.2247.0000		PROGRAMA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO INFANTIL E AO U:	-5.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=62171bae-17c2-4061-99b4-b97ad1b51b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
509	08.243.0083.2247.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO INFANTIL E AO U:	-1.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
510	08.243.0083.2247.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO INFANTIL E AO U:	-5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
516	08.122.0004.2956.0000	3.3.90.36.00	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF - IGDPBF	-5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		510 001	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
519	08.122.0004.2956.0000	4.4.90.52.00	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF - IGDPBF	-5.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 001	TESOURO				
			RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS				
529	08.122.0080.2924.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-10.000,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
		510 001	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
532	08.122.0080.2924.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-10.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		510 001	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
535	08.122.0080.2924.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-8.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		510 001	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
576	08.244.0085.2932.0000	3.3.90.35.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN	-10.000,00			
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		500 001	TESOURO				
			RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS				
577	08.244.0085.2932.0000	3.3.90.35.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN	-2.000,00			
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		510 001	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b5-05907adb361b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
594	08.244.0086.2941.0000	4.4.90.52.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS- IGDSUAS	-9.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		500 001	TESOURO			
			RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS			
634	14.241.0081.1322.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERM	-5.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		510 001	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
639	14.241.0081.2945.0000	3.3.90.30.00	APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-1.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		510 001	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
640	14.241.0081.2945.0000	3.3.90.32.00	APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00		
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
		510 001	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
641	14.241.0081.2945.0000	3.3.90.36.00	APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		510 001	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
642	14.241.0081.2945.0000	3.3.90.39.00	APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		510 001	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
643	14.241.0081.2945.0000	3.3.90.93.00	APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		510 001	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
657	10.122.0100.2367.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-15.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
664	10.301.0101.1326.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO	-5.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b5-0597adb361b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
670	10.301.0101.2368.0000		MÉDICOS PELO BRASIL	-6.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
701	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-4.500,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
705	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
718	10.301.0101.2372.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-1.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
722	10.301.0101.2372.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
745	10.301.0101.2374.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
759	10.301.0101.2376.0000		MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-31.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
773	10.301.0101.2378.0000		RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	-62.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
780	10.302.0102.1328.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MÉDIA E	-14.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.cei.ce.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b5-0597adb361b75>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
799	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-30.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
800	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-14.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
800	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-10.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
828	10.302.0102.2395.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO	-20.000,00		
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
867	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-11.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
868	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
870	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-2.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
884	18.544.0021.2132.0000	3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-8.100,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		621 001	TESOURO			
			SAAEG			
885	18.544.0021.2132.0000	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-17.000,00		
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		621 001	TESOURO			
			SAAEG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?Codigo_documento:6281bae-17c2-4661-99b4-b9adbb361b75

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
	890	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG				-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		00
		01	TESOURO					
		621 001	SAAEG					
40	90	01	SECRETARIA EXECUTIVA					
	894	04.122.0062.2948.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CON:				-17.500,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
40	90	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
	898	17.512.0302.2950.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP				-7.000,00	
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
40	90	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	899	25.752.0298.2951.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP				-47.000,00	
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	900	25.752.0298.2951.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP				-48.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01		00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	901	25.752.0298.2951.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP				-5.000,00	
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01		00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-3.163.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-4b97adb361b75

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	908	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	912	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	218	12.362.0124.2086.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO SUPERIOR	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	441	27.812.0270.1402.0000	CONSTRUÇÃO DE GINASIO OU QUADRA POLIESPORTIVA	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 29 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$515.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				515.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	60	04.122.0056.1050.0000	REEQUIPAR O SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	62	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	76	04.122.0000.2041.0000	DECISÕES JUDICIAIS	50.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62171bae-17c2-4661-99b4-b97adb361b75

DECRETO Nº 29 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	181		12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	12.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	394		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	73.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	395		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	200.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	399		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	659		10.122.0100.2367.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	67		04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-17.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	72		28.846.0000.0052.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	-15.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6217182e-17c2-4661-99b6-907adb361b75>

DECRETO Nº 29 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
80	04.122.0021.1042.0000		REEQUIPAR O SETOR DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	-5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
83	04.122.0021.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-50.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
92	04.122.0021.2038.0000		BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-13.000,00		
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
127	06.182.0084.2360.0000		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS	-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
128	06.182.0084.2360.0000		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS	-5.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
175	12.361.0120.2074.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-15.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
177	12.361.0120.2074.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-10.000,00		
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
227	12.365.0120.2047.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	-20.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
235	12.365.0120.2062.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	-10.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6217Ibae-17c24661-99b4-b97ad0561b75

DECRETO Nº 29 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
237	12.365.0120.2062.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	-20.000,00			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
20	55	01	FUNDEB				
297	12.361.0120.2095.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-65.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		252 000	TESOURO				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
308	12.361.0120.2097.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-20.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		251 000	TESOURO				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
310	12.361.0120.2097.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-12.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		251 000	TESOURO				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
326	12.361.0120.2262.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	-30.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		251 000	TESOURO				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
20	60	00	SECRETARIA DE SAÚDE				
372	10.122.0105.2027.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.	-40.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
400	04.122.0150.1123.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRÉDIOS P/	-10.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
412	12.365.0120.1133.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UI	-15.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:621718e-17c2-4661-99b4-b97ad1561b75>

DECRETO Nº 29 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1194

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
416	15.451.0150.1314.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AREAS PÚBLIC,	-20.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
420	15.452.0202.1139.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	-20.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
433	26.782.0150.1156.0000		CONSTRUIR ABRIGOS P/ USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLE'	-20.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
438	27.812.0180.1034.0000		CONSTRUÇÃO,REFORMA, ARBORIZAÇÃO E/OU REVITALIZAÇ	-20.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
688	10.301.0101.2369.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-58.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)

-515.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito